

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046
Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
009923/16 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 6-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAME	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario	DOT. 04.121.0104.2.012.3390.39.99.99		DEMAIS SERVICOS DE TERCEIRO	Nº CONTA 515
CREDOR 5161-CREA-CONSELHO REG. DE ENGA, ARQ. E AGRON. PR	Rua: Dr. Zamenhof 35 Alto da Gl		FONE	CPF/CNPJ 76.639.384/0001-59	CIDADE CURITIBA PR
LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMIÇÃO 20.12.16	20.12.16
VALOR ORÇADO 35.750,00	SALDO ANTERIOR 10.700,62	VALOR DO EMPENHO 74,37	SALDO ATUAL 10.626,25		

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Elaboracao de um memorial des critivo ref.ao projeto de recuperacao da orla maritima de Matinhos c/3.480,45M de exten sao. ART-20165537843	74,37	74,37

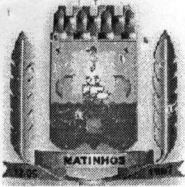
CONTRATO	REDUZIDA 00526
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic	TOTAL LÍQUIDO 74,37

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora
TESOURARIA DATA DE PAGTO <u>21/12/16</u> CHEQUE Nº <u>du. cc</u> BANCO <u>3902</u> TESOUREIRO	EMITIDO <u>20/12/16</u> LIQUIDAÇÃO <u>1/1</u> EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____ NOME/CPF _____ ASSINATURA _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Planejamento

Memorando 88/2016

Matinhos, 20 de dezembro de 2016.

Secretaria Municipal de Planejamento

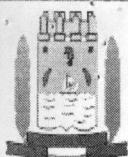
Solicito autorização para empenho no valor de R\$ 74,37 referente a recolhimento de ART do projeto emergencial da Orla para recebimento de recurso do Estado.

Niucélia Vieck
Secretária Municipal de Planejamento

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

DATA 20/12/16

Eduardo Antonio Dalmera
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 014921 **EMPENHO:** 009923/16 Ordinário

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ 01 Gabinete do Secretário
Dotação: 041210104 2 012 339 39.00.00 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS 00526
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Credor: 5161 CREA-CONSELHO REG. DE ENGA, ARQ. E AG **CNPJ/CPF:** 76.639.384/0001-59
CURITIBA

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 74,37 (setenta e quatro reais e trinta e sete *****
centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 74,37

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
Fatura, ou
Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
Ofício de Diária, ou
Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 74,37 (setenta e quatro reais e trinta e sete *****centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 22 de Dezembro de 2016.